



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.234/2023.

De 26 de maio de 2023.

Lei Sancionada
Em 26.05.23
[Assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO
EM 29/05/23
ASS. *[Assinatura]*

**“Dispõe sobre a denominação de
Cemitério Municipal NOVO ÉDEN no
município de Muritiba e dá outra
providência.”**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE MURITIBA APROVOU E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI**

Art. 1º - O Cemitério Municipal, Localizado na Rua Marechal Floriano,
sede do município de Muritiba - BA passa a ter a seguinte
denominação:

CEMITÉRIO MUNICIPAL NOVO ÉDEN

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba, De 26 de maio de
2023.**

[Assinatura]
DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO

PREFEITO MUNICIPAL